

DECRETO Nº 15991/2020

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de janeiro de 2020, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMO-ÇÃO
17882-1	Camila Marconato da Silva	10.01.2014	N-40	N-41
13401-1	Claudinei Schreiber	12.01.2005	N-25	N-26
9800-1	Cleci Restelatto da Silva	05.01.1996	N-29	N-30
13688-1	Debora Daneluz Mezzalira	22.01.2008	N-23	N-24
17881-1	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	07.01.2014	N-40	N-41
2682-1	João Maria Batista França	20.01.1986	N-32	N-33
2161-1	Luiz da Silva	14.01.1985	N-40	N-41
9790-1	Rosmari Teresinha Cassol	15.01.1996	N-29	N-30
13403-1	Sandra Mara Vicini	13.01.2005	N-14	N-15
13432-1	Widael Jadal Refosco	13.01.2005	N-29	N-30

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças